

## 1. Objetivo

Incentivar o incremento de produção do SulAmérica Saúde PME, PME Mais e Empresarial até 199 vidas.

## 2. Período da campanha

De 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Março de 2024.

## 3. Participantes

Supervisores que articulem produção através das concessionárias de saúde cadastradas na regional Minas Gerais.

## 4. Cadastramento de propostas

Serão avaliadas para elegibilidade propostas novas, transmitidas exclusivamente via Cotador SulAmérica Saúde durante a vigência da campanha, relacionadas aos produtos das carteiras de Saúde PME, Saúde PME Mais e Saúde Empresarial até 199 vidas. Para o supervisor participar da Campanha é necessário que o produtor/vendedor informe o nome completo e CPF do respectivo supervisor de cada proposta no hotsite [campanhagranaextra.com.br](http://campanhagranaextra.com.br). Não serão consideradas propostas que não estejam cadastradas no hotsite da campanha.

## 5. Elegibilidade

Serão consideradas para efeito de premiação as propostas transmitidas e aceitas entre os dias 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de março de 2024, desde que quitadas no prazo permitido pela SulAmérica. **PARA SER ELEGÍVEL À PREMIAÇÃO, O CADASTRO DA PROPOSTA NO SITE DO GRANA EXTRA PELO VENDEDOR DEVERÁ SER EFETIVADO EM ATÉ 45 DIAS CORRIDOS APÓS A DATA DE IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA.**

Após a confirmação da SulAmérica sobre a implantação das propostas cadastradas no hotsite [campanhagranaextra.com.br](http://campanhagranaextra.com.br) e elegíveis conforme este regulamento, o supervisor estará apto para recebimento da premiação de acordo com a tabela do item 6 deste regulamento.

## 6. Premiação

A partir da primeira proposta que atenda aos critérios especificados nos itens deste regulamento, cada supervisor receberá um cartão da bandeira Mastercard em que serão creditados os valores de premiação conforme o conteúdo do quadro abaixo, com base na quantidade de vidas implantadas em cada proposta, considerando a data de cadastro de tais propostas no site pelos vendedores conforme descrito na cláusula 5 deste regulamento:

**Tabela exclusiva para remuneração dos planos: Direto Nacional Belo Horizonte, Especial 100 e Executivo**

	QUANTIDADE DE VIDAS				
Faixa de Vidas	3 a 5	6 a 10	11 a 29	30 a 99	100 a 199
Valor por Proposta	R\$225,00	R\$375,00	R\$525,00	R\$1.650,00	R\$2.325,00

Para serem elegíveis as premiações desta tabela, as propostas devem ter o mínimo de 60% das vidas nos planos Direto Nacional Belo Horizonte, Especial 100 ou Executivo.

**Tabela para remuneração dos demais planos:**

	QUANTIDADE DE VIDAS				
Faixa de Vidas	3 a 5	6 a 10	11 a 29	30 a 99	100 a 199
Valor por Proposta	R\$150,00	R\$250,00	R\$350,00	R\$1.100,00	R\$1.550,00

Vidas (segurados) incluídas nas empresas após a implantação das propostas cadastradas no site da campanha não serão consideradas para premiação.

Os supervisores receberão os valores em créditos líquidos de tributos, conforme informado nos quadros acima. A tributação sobre os valores entregues aos participantes ocorrerá conforme legislação vigente.

O fornecedor dos cartões será definido a critério da SulAmérica, podendo ser alterado durante a vigência da campanha.

## **7. Crédito de valores**

O crédito nos cartões será realizado semanalmente às sextas-feiras, podendo ser alterado durante a vigência da campanha, para propostas com implantação confirmada até a segunda-feira da referida semana. As implantações de propostas realizadas a partir de terça-feira terão créditos realizados na sexta-feira da semana seguinte. O produtor poderá acompanhar estas informações no hotsite da campanha [campanhagranaextra.com.br](http://campanhagranaextra.com.br) e informar o seu respectivo supervisor.

## **8. Uso do cartão**

Os cartões serão enviados para o premiado através do email. Após o envio, é de responsabilidade exclusiva do supervisor o desbloqueio do cartão, que pode ser feito no site [incenticard.com.br](http://incenticard.com.br) ou pela Central de Atendimento 4000 1099 para regiões metropolitanas (ligações de telefones fixos) ou (19) 3113 1480 para demais regiões e ligações de telefone celular. A utilização do cartão ao longo da vigência da campanha também é de responsabilidade exclusiva do supervisor. Mais informações estão disponíveis no hotsite da campanha ([campanhagranaextra.com.br](http://campanhagranaextra.com.br)).

## **9. Considerações Finais**

Casos omissos serão resolvidos pela respectiva Diretoria Comercial da SulAmérica.